



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº188, DE 05 DE MAIO DE 2025.*

Nomeia Waldirene Aparecida Vigilato Rocha, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

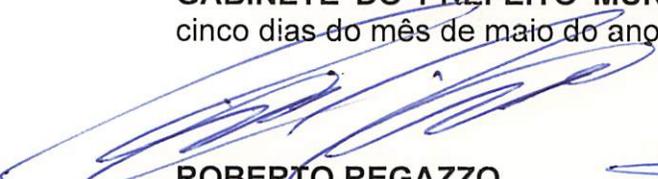
RESOLVE

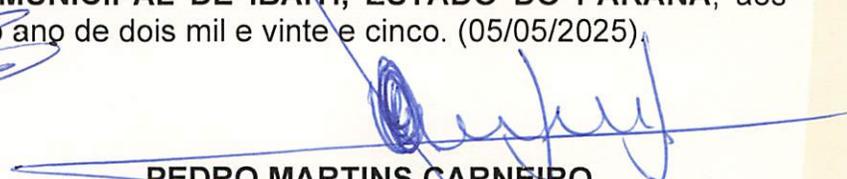
Art. 1º NOMEAR WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA, portadora do RG nº 5.XXX.XXX-0(SSP/PR) e CPF/MF sob nº 033.XXX.XXX-02, admitida através da Portaria nº 1233, de 06/04/2004, no cargo de **ESCRITURÁRIA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO**, em conformidade com as Leis nº 455/2006; da Lei 474/2007, e Lei nº 494/2007, com direito aos proventos fixados na Lei n.º 845/2017 e Lei n.º 1224/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (05/05/2025)


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

(*) Republicado por incorreção da matéria original, retificação data emissão.
Esta publicação substitui a publicação anterior no D.O.M. – Edição nº2864, de 05.05.2025, pág. 17



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº188, DE 05 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Waldirene Aparecida Vigilato Rocha, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA, portadora do RG nº 5.XXX.XXX-0(SSP/PR) e CPF/MF sob nº 033.XXX.XXX-02, admitida através da Portaria nº 1233, de 06/04/2004, no cargo de **ESCRITURÁRIA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO**, em conformidade com as Leis nº 455/2006; da Lei 474/2007, e Lei nº 494/2007, com direito aos proventos fixados na Lei n.º 845/2017 e Lei n.º 1224/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco. (05/05/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração